



# SUBSTITUIÇÃO

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DELIBERAÇÃO Nº 036/02

**Cria o Curso de Licenciatura Plena em Matemática na Faculdade de Educação da Baixada Fluminense.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo n.º 2313/DAA/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica criado o Curso de Licenciatura Plena em Matemática, com base no parecer 1302/2001 do CNE, oferecido sob a responsabilidade da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF).

**Art. 2º** - O Currículo Pleno do Curso de Licenciatura Plena em Matemática da FEBF compreende:

1- CICLO BÁSICO

- Disciplinas Obrigatórias de Formação Básica, com total de 1500 (mil e quinhentas) horas equivalentes a 82 (oitenta e dois) créditos, assim distribuídos:
  - 1260 (mil duzentos e sessenta) horas equivalentes a 74 (setenta e quatro) créditos de atividades acadêmico-científico-culturais;
  - 240 (duzentos e quarenta) horas equivalentes a 8 (oito) créditos de Prática de Ensino.

2- CICLO PROFISSIONAL

- Disciplinas Obrigatórias Profissionalizantes com total de 1410 (mil quatrocentos e dez) horas equivalentes a 71 (setenta e um) créditos, assim distribuídos:
  - 810 (oitocentos e dez) horas equivalentes a 51 (cinquenta e um) créditos de atividades acadêmico-científico-culturais;
  - 180 (cento e oitenta) horas equivalentes a 6 (seis) créditos de Prática de Ensino;
  - 420 (quatrocentos e vinte) horas equivalentes a 14 (quatorze) créditos de Estágio Supervisionado.

**Parágrafo Único** – Ao longo do Curso, o aluno deverá cumprir um mínimo de 240 (duzentos e quarenta) horas, correspondentes a 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas eletivas nas modalidades Universais, Definidas e Restritas, assim distribuídas:

- mínimo de 120 (cento e vinte) horas (8 créditos) em disciplinas eletivas Restritas;
- mínimo de 120 (cento e vinte) horas (8 créditos) em disciplinas eletivas Universais e Definidas, distribuídas nessas duas modalidades.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 036/2002)

**Art. 3º** – O grau de Licenciado em Matemática será conferido aos alunos que integram em um mínimo de 8 (oito) períodos e máximo de 14 (quatorze) períodos a carga horária de 3150 horas (169 créditos).

**Art. 4º** - As estruturas do Currículo Pleno do Curso de Matemática da FEBF atenderão ao regime de crédito.

**Art. 5º** - Até que se encerre o processo de implantação do novo Curso, a sua administração pedagógica e os professores das disciplinas específicas de Matemática ficarão sob a responsabilidade do Departamento de Formação de Professores.

**Parágrafo Único** – A FEBF, ouvido o Departamento de Formação de Professores, ao final da implantação do Curso encaminhará aos Conselhos Superiores a proposta de criação do Departamento de Educação Matemática.

**Art. 6º** – Para cada período letivo, o Departamento de Formação de Professores definirá suas Disciplinas Eletivas Universais, Definidas e Restritas a serem oferecidas, considerando as disponibilidades financeiras e os recursos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 7º** – Os anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação:

Anexo I – Fluxograma

Anexo II – Plano de Periodização

**Art. 8º** – A Magnífica Reitora da UERJ baixará os atos necessários à execução da presente Deliberação.

**Art. 9º** – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

UERJ, em 06 de setembro de 2002.

**NILCÉA FREIRE**  
Reitora



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 036/2002)

## ANEXO I



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 036/2002)

## ANEXO II Plano de Periodização

Período		créditos	C.H.
1º	Fundamentos de Matemática Elementar	4	60 H
	Geometria e Desenho Geométrico I	3	60 H
	Geometria Analítica	4	60 H
	Fundamentos da Computação	2	60 H
	Educação, Linguagem e Conhecimento I	4	60 H
	Prática de Ensino I	2	60 H
	<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>360 H</b>
2º	Cálculo I	5	90 H
	Geometria e Desenho Geométrico II	3	60 H
	Álgebra Linear I	4	60 H
	Álgebra I	4	60 H
	Educação, Linguagem e Conhecimento II	4	60 H
	Prática de Ensino II	2	60 H
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>390 H</b>
3º	Cálculo II	5	90 H
	Geometria e Desenho Geométrico III	3	60 H
	Álgebra Linear II	4	60 H
	Álgebra II	4	60 H
	Escola Espaço Político e Pedagógico I	4	60 H
	Prática de Ensino III	2	60 H
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>390 H</b>
4º	Cálculo III	4	60 H
	Física I	3	60 H
	Geometria Descritiva	2	60 H
	Álgebra III	4	60 H
	Escola Espaço Político e Pedagógico II	4	60 H
	Prática de Ensino IV	2	60 H
	<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>360 H</b>
5º	Cálculo IV	4	60 H
	Física II	3	60 H
	Probabilidade e Estatística I	5	90 H
	Políticas Públicas em Educação	4	60 H
	Estágio Supervisionado I	3	90 H
	Prática de Ensino V	2	60 H
	<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>420 H</b>
6º	Análise Real I	6	90 H
	Física III	3	60 H
	Matemática Combinatória	4	60 H
	Cultura: O Global e o Local I	4	60 H
	Estágio Supervisionado II	3	90 H
	Prática de Ensino VI	2	60 H
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>420 H</b>
7º	Variáveis Complexas	6	90 H
	[Disciplina Eletiva I]	4	60 H
	[Disciplina Eletiva II]	4	60 H
	Cultura: O Global e o Local II	4	60 H
	Estágio Supervisionado III	4	120 H
	Prática de Ensino VII	1	30 H
	<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>420 H</b>
8º	História da Matemática	4	60 H
	[Disciplina Eletiva III]	4	60 H
	[Disciplina Eletiva IV]	4	60 H
	Perspectiva Histórica das Idéias Pedagógicas I	4	60 H
	Estágio Supervisionado IV	4	120 H
	Prática de Ensino VIII	1	30 H
	<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>390 H</b>
	<b>TOTAL DO CURSO</b>	<b>169</b>	<b>3150 H</b>